CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 03/2020

CONSIDERANDO que a microcefalia é uma doença em que a cabeça e o cérebro das crianças são menores que o normal para a sua idade, o que prejudica o seu desenvolvimento mental, porque os ossos da cabeça, que ao nascimento estão separados, se unem muito cedo, impedindo que o cérebro cresça e desenvolva suas capacidades normalmente. A criança com microcefalia, pode precisar de cuidados por toda a vida, mas isso é normalmente confirmado depois do primeiro ano de vida e irá depender muito do quanto o cérebro conseguiu se desenvolver e que partes do cérebro estão mais comprometidas;

CONSIDERANDO que, de acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde (Opas), o Brasil registra 17.041 casos de crianças em investigação e 3.975 confirmados para a síndrome congênita nos fetos, mais conhecida como microcefalia. Em 2018, foram 1.657 recém-nascidos notificados com o vírus Zika, que transmite a doença;

CONSIDERANDO que a partir de outubro de 2015, a Bahia passou a notificar os casos de microcefalia através do Registro de Eventos em Saúde Pública (RESP), após a introdução do vírus Zika no estado (janeiro de 2015). O Ministério da Saúde (MS) publicou protocolos que definiram os critérios para notificação dos casos de recém-nascido (RN), feto, criança, natimorto e aborto suspeitos de alterações congênitas. A partir do novo protocolo (maio de 2017), considera-se que além da microcefalia, diversas outras condições podem estar relacionadas à infecção pelo Zika vírus durante a gestação. A Bahia notificou de outubro de 2015 a 28 de março de 2019, 1.920 casos de Microcefalia / Síndrome Congênita do Zika Vírus (SCZV);

CONSIDERANDO que também, segundo a Opas, desde 2016 a síndrome não é mais considerada uma epidemia porque os números vêm diminuindo. Porém, surgem novos desafios para enfrentar os novos casos e, principalmente, os problemas enfrentados pelas mães, como o preconceito e a falta de políticas públicas adequadas. O vírus Zika atinge, principalmente, as mulheres mais pobres que vivem nas regiões mais vulneráveis do país, durante a gravidez;

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

CONSIDERANDO que a microcefalia representa atualmente um grave problema de saúde pública, a qual pode gerar impacto na qualidade de vida (QV) das mães dessas crianças devido às comorbidades associadas à doença e à sobrecarga de cuidados;

CONSIDERANDO que o transporte é visto como um problema tanto para o diagnóstico da criança, durante a consulta de pré-natal, como para o tratamento dos pequenos, após o nascimento. O deslocamento dessas mães e filhos para os centros de saúde para puericultura ou estimulação precoce é um dos graves obstáculos, uma vez que as distâncias são excessivas;

CONSIDERANDO que o transporte coletivo é o serviço de maior alcance da população e tem utilização diária, principalmente nas áreas urbanas, e a falta de transporte é uma barreira insuperável para a sobrevivência familiar e a garantida de cuidados da criança portadora de microcefalia;

CONSIDERANDO que a implantação de um serviço de transporte especial possibilita o acesso a serviços de saúde, educação, trabalho e lazer atendendo a necessidade e o direito de ir e vir dessas crianças portadoras de microcefalia. Dessa forma, materializando as políticas públicas de inclusão social e permitindo que tenham de forma efetiva a garantia desses direitos, trazendo dignidade e cidadania;

CONSIDERANDO que a principal ONG relacionada ao tema está situada a Rua Góes Calmon, nº 10, Saúde, Nazaré, e não possui linha de ônibus que favoreça a locomoção dos familiares para recebimento de tratamento adequado;

CONSIDERANDO que a maioria dos familiares reside em áreas periféricas na cidade, estando geograficamente longe da ONG supramencionada;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Sr. Prefeito, a criação e implementação de Programa de Serviço Público de Transporte Especial para atender as necessidades de condução das crianças com microcefalia.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade
passa por aqui.

Salvador, 16 de dezembro de 2019.

MARCOS MENDES
Vereador pelo PSOL